



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 003/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Entrada em: 13 03/2020

Protocolado SOD nº: 006/2020

  
Marco Ridelto Suzuki  
CPF 405.398.714-00  
RG 47.596.82-  
Assessor Geral de Legistas

**APROVADO** por  
*unanimidade*

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 02/03/2020

*Flávio Biondi*  
PRESIDENTE

**IRCEU FAGUNDES**, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**, que ~~converse com~~ <sup>discuta</sup> os responsáveis da ferrovia para que os maquinistas usem moderadamente os aptos do trem.

## JUSTIFICATIVA

Verificando os moradores que residem próximos a via férrea percebemos que muitos estão doentes ou com a idade muito avançada, sem falar das crianças.

É sabido que essas pessoas precisam de tranquilidade para suportarem suas enfermidades e/ou viverem suas velhices, portanto é claro que o apto do trem pode ser muito incomodo.

Em contrapartida, sabemos da necessidade que é a emissão de avisos por parte desse meio de transporte, que pode causar acidentes de grandes proporções.

Por isso o que estamos propondo não é que se deixe de utilizar os aptos dos trens, mas sim que se utilize de forma moderada, e não como tem sido feito.

Certo de que o Sr. Prefeito atenderá a essa reivindicação, peço o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes*

Meridiano, 13 de janeiro de 2020.

**IRCEU FAGUNDES**

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano